



EDITAL N° 2592/1.1.3

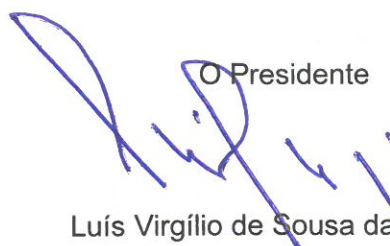
Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Presidente da Câmara Municipal de Velas:

TORNA PÚBLICO, para os efeitos previstos o artigo 14º do Decreto-Lei nº 376/84, de 30 de novembro, na sua redação atual, que foi apresentado pela Tecnovia Açores - Sociedade de Empreitadas, S.A. com sede na Estrada Regional, nº 3 – 1ª., 57, 9600-102 Rabo de Peixe, Concelho da Ribeira Grande, Pessoa Coletiva nº 512047235, matriculada sob o nº 265, na Conservatória do Registo Comercial da Ribeira Grande, um pedido de licenciamento de paiol permanente, fixo, de superfície, num armazém localizado no lugar da Fajã, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, e que, decorrerá um período de 30 dias, a contar da data de afixação do presente edital, durante o qual poderão os interessados apresentar, por escrito, quaisquer reclamações contra o requerido, em que se aleguem razões relacionadas com a saúde pública, a segurança individual e da propriedade, o interesse público ou a incomodidade resultante das vizinhanças do estabelecimento.

Mais torna público que nos termos do nº 4, do artigo 5º, do já citado Regulamento sobre o licenciamento de Estabelecimentos de Fabrico e de Armazenagem de Produtos Explosivos, depois de terem sido concedidas licenças para a instalação ou remodelação do estabelecimento referido e enquanto as mesmas estiverem em vigor, não poderão ser atendidas reclamações das pessoas que construírem, adquirirem ou a qualquer título forem habitar edifícios em terrenos integrados nas respetivas zonas de segurança ou na sua proximidade.

Para constar, e inteiro conhecimento de todos, se publica o presente edital que vai ser afixado nos lugares habituais e no sítio da internet do Município, bem como publicado no Diário da República e Jornal Diário Insular

04 de Agosto de 2021


O Presidente
Luís Virgílio de Sousa da Silveira